

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026.....

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

CONTRATO

CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA.....



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR
Contratada: INSTITUTO ASO – ASSESSORIA EM SOLUÇÕES OCUPACIONAIS
CNPJ: 51.144.093/0001-69

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste dos valores do Contrato nº 07/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de perícia médica dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ipiranga, visando a concessão de auxílio doença, nos termos da Lei Municipal nº 2.539/2018. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e § 2º da Cláusula 4ª do Contrato nº 07/2025.

Reajuste: Aplicação do IPCA acumulado de 4,44% (período 08/2025 a 07/2026).

Valor unitário reajustado: R\$ 1.138,40 (um mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Valor global estimado: R\$ 6.830,40 (seis mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2027.

Data da Assinatura: 18/08/2026.

Foro: Comarca de Ipiranga/PR.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga/PR

INSTITUTO ASO – ASSESSORIA EM SOLUÇÕES OCUPACIONAIS
Empresa Contratada

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – 42-32191971
CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ



PORTARIAS

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323
De 06 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022, 76/2022, 12/2025 e 095/2026, publicada no diário oficial, bem como Protocolos n.º 2372 e 5429/2026 da Secretaria de Saúde, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **LUCIA HELENA KRAVCHYCHYN MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, para exercer as funções de responsável pelo desenvolvimento de atividades privativas do cargo de dentista, junto ao programa de especialidades de endodontia, em observância ao contido na Portaria GM/MS nº 751 de 15 de junho de 2023, e mediante avaliação de desempenho, a ser elaborada por meio de portaria pela Secretaria Municipal de Saúde;”, com efeitos a partir do dia 01/08/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 1º inciso XXVII e art. 2º, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 45 (quarenta e cinco) VRM, com efeitos a partir do dia 01/08/2026.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 148/2026, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2.534, 13/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333
De 17 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 5760/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Remover a lotação do servidor **THIAGO BRASIL PAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que passará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334
De 17 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008 e o atestado médico da servidora resolve,

CONCEDER

Licença Maternidade à servidora **JULIANY PEREIRA CORREIA VANDOSKI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 16/08/2026, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Diego Damasio, CRM/PR nº 23.330.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

REQUERENTE/CREDENCIADA/HABILITADA
CONEXAO SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ 36330358000120
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ 37092326000104
AHAPS SAÚDE LTDA – CNPJ 35740942000190

Ipiranga/PR, 18 de agosto de 2026.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2026

PROCESSO 166/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de show artístico do Grupo Chamamento, destinados às festividades da Capela de São José, na comunidade de Canguera, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORNECEDOR: JJVL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.455.289/0001-02

ENDEREÇO: RODEIO CHAPADA, 445 - CHÁCARA MORRO GRANDE, CEP: 83650-000, na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 18 de agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO: 18 de agosto de 2026.

Ipiranga PR., 18 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2024

Pelo presente instrumento o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, Estado do Paraná, através do seu Diretor Presidente, o Sr. Edelcio Luiz De Almeida Tupich, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.340.009/0001-68, estabelecida na Avenida Paulista, 302, Conj 10, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada na Descrição de Requisitos de Habilitação, em atendimento ao IPIRANGAPREV, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/21, fica ajustado o valor mensal ,para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Serviços de consultoria e investimentos	MES	R\$ 650,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 26/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.001.09.272.0025.2.072.3.3.90.35.00.00 01100

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 18 de agosto de 2026.

EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH

Presidente

Contratante

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Contratada



CONTRATO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

CONSIGNET

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Licença Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data do dia 14 (quatorze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos sucessivos, observado o prazo máximo total de até 10 (dez) anos, desde que atendidos os requisitos legais previsto na Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

FORO: Comarca de Maringá/PR



Converse com nosso time:

E-mail: comercial@consignet.com.br

Telefone e WhatsApp: 44 3033-6303

Av. Carneiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010 Zona 01 - Maringá/PR